# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

**Câmara Municipal de Gabriel Monteiro**
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




## PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.619/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 26.845.265-9 e CPF. nº 065.645.948-44, lotado no cargo de Braçal, o adicional de Insalubridade a base de 20% sobre o salário mínino vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 7.620/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ANTÔNIO MARTINEZ PACCO, portador do RG. nº 9.341.546 e CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o adicional de Insalubridade a base de 20% sobre o salário mínino vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 7.621/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, á servidora desta prefeitura, senhora POLIANA MISLENE GARCIA BUZZO, portador do RG. nº 35.057.127-2 e CPF. nº 291.183.338-42, lotado no cargo de Vice-Diretor de Escola, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/18 a 15/08/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 12 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA 7.622/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro




| NOME | VIA ACADÊMICA | VIA NÃO ACADÊMICA |
|---|---|---|
| Lidiane Zupirolli Ferreira<br>RG-41.372.026-3<br>CPF-333.262.738-43 | - | 5% Formação Continuada |

Gabriel Monteiro, 14 de agosto de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA 7.623/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | VIA ACADÊMICA | VIA NÃO ACADÊMICA |
|---|---|---|
| Poliana Mislene Garcia Buzzo<br>RG-35.057.127-2<br>CPF-291.183.338-42 | - | 5% Formação Continuada |

Gabriel Monteiro, 14 de agosto de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 7.624/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JUVENAL LOURENÇO BATISTA, portador do RG. nº 008.244.784 e CPF. nº 004.637.658-50, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 10/03/04 a 09/03/09, a partir de 16/08/19.

Gabriel Monteiro, em 16 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**PORTARIA 7.625/19**

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | VIA ACADÊMICA | VIA NÃO ACADÊMICA |
|---|---|---|
| Maria Emilia Alves<br>RG-45.486.450-4<br>CPF-355.470.558-67 | 5% Evolução Funcional | - |

Gabriel Monteiro, 16 de agosto de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 20/2019.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019.**

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 20/2019, Pregão Presencial nº 08/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado as empresas: DIRCE MARQUES LOPES BORTOLOCCI ME – Pelo valor total de R$ 36.901,30; SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA ME – Pelo valor total de R$ 78.441,70; PADARIA E CONFEITARIA DONA BENTA LTDA ME – Pelo valor total de R$ 57.107,50; SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA – Pelo valor total de R$ 21.270,40; L.S. CONGELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – pelo valor total de R$ 3.787,00; MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP – Pelo valor total de R$ 125.060,00; JOÃO ARNALDO CUSTODIO ME, pelo valor total de R$ 15.900,20, ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI – pelo valor total de R$ 6.835,90; J T VACARI TORREFAÇÃO ME – pelo valor total de R$ 9.117,60; MAQUEA & MAQUEA LTDA ME, pelo valor total de R$ 13.633,20 e ROQUE CUSTODIO JUNIOR ME – pelo valor total de R$ 8.574,50, TOTALIZANDO R$ 376.629,30. Gabriel Monteiro-SP, 16 de agosto de 2019. Vanderlei Antoninho Mendonça – Prefeito Municipal.